OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV - 8° DA REPUBLICA - N. 305

CAPITAL REDERAL

QUARTA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 1896

SUMMARIO :

Dianio Official - Mensagem da Presidencia da Repu-

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas -Decretos de 19 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Expediente de 10 do corrente, da Directoria da Instrucção.
Ministerio da Fazenda — Circular n. 49 — Expediente de 7 do cor-ente, da Directoria Geral de Contabilidade—Recebedoria.
Ministerio da Gie..a — Portarias de 9 do corrente — Consultas ao Supremo Tribunal Militar.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 10 e expediente de 9 e 10 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portarias de 10 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas.

corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas. Tribunal de Contas.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatística, de Obras e Viação

e da Instrucção.

Rendas Publicas — Rendimentos da Alfandega do Rio
de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do
Estado do Rio e da do Estado de Minas.

Noticiario. Editars e Avisos. Parte Commercial.

DIARIO OFFICIAL

MENSAGEM

Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, Vice-Presidente da Republica.

Ten lo necessidade de guardar repouso durante algum tempo para o restabelecimento de minha saude, conforme prescripção medica, e não podendo por este motivo occupar-me com os negocios publicos emquanto perdurar esse impedimento, tenho a honra de passar-vos o exercicio do cargo de Presidente da Republica.

Capital Federal, 10 de novembro de 1896.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS, Presidente da Republica.

Em vista desta communicação, S. Ex. o Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira assumiu hontem interinamente o exercicio do cargo de Presidente da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 19 de outubro do corrente Por decreto de 19 de outubro do corrento anuo, concedeu-se privilegio de invenção pela patente n. 2,139, resalvando o governo direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto à novidade e utilidade da invenção, ao Dr. Denis Consinne, belga industrial, morador em Horrues (Belgica), por seu procurador Adolpho Bailly, brazileiro, agente de privilegios, residente nesta Capital, para uma machina de fabricar cigarros, garros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 9 de novembro de 1896

Foram naturalisados cidadãos brazileiros os subditos portuguezes José Augusto da Camara e Manoel Joaquim da Costa.

Accusou-se o recebimento do officio de 23 de outubro findo, com o qual o engenheiro chefe da commissão incumbida de dirigir a construcção do lazareto de Tamandare re-metteu as plantas do hospital provisorio de isolamento para o serviço quarentenario naquelle porto.

INSTÍTUTO SANITARIO FEDERAL

Remetteram-se:

Ao Ministerio do Interior, as informações por elle pedidas sobre a epidemia de variola que está grassando no Estado de Pernambuco:

Ao Sr. vice-director da Repartição dos Te-legraphos, o laudo da inspecção de saude a que foi submettido Joaquim Arthur de Amo-

que foi submettido Joaquim Artitur de Amo-rim, empregado dessa repartição; Ao Sr. Dr. director do Laboratorio Na-cional de Analyses, afim de serem alli analy-sadas, as formulas e amostras dos preparados denominados «Aleatrão Giffoni» e «Pilulas da familia», solicitados à venda pelo pharmaceutico Francisco Antonio Giffoni.

Requerimentos despachados

Salvador Barradas e Antonio Rodrigues de Barros — Tratando-se de um alimento e não de um medicamento fulta a este instituto competencia para approval—o. O peticionario deve requerer à Directoria de Hygiene Municipal.

Pharmaceutico Theotonio Gonçalves Pe-

reira e Silva, pedindo approvação do preparado «Salicyna». - Comparect na secretaria instituto.

Directoria da Instrucção

Expediente de 10 de novembro de 1896

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Directoria da Instrucção—1ª secção Capital Federal, 10 de novembro de 1896.

Sr. governador do Estado do Maranhão. Confirmando o meu telegramma de hoje Confirmando o meu telegramma de noje e em resposta ao que me dirigistes em 5 deste mez, dedaro-vos que, existindo neste Estado instituto official de ensino secunda-rio, os exames de preparatorios, de accordo com o art. 1º das instrucções annexas ao decreto n. 2.173, de 21 de novembro de 1895, devem ser alli prestados nas épocas

normaes do mesmo instituto. A exemplo, porém, do que se procede no Gymnasio Nacional, na fórma do art. 159 do regulamento approvado pelo decreton. 1.652, de 15 de janeiro de 1894, taes exames devem ser feitos logo após os dos alumnos do refe-rido instituto e não conjunctamente. Outrosim, vos declaro que haveado junto aquelle estabelecimento um commissario do

governo federal, por este teem de ser fisca-lisados tanto uns como outros exames.

Saude e fraternidade. - Alberto Torres.

Autorisou-se:

O director da Faculda'e de Medicina do Rio de Janeiro a mandar fornecer ao laho-ratorio de pharmacia os productos necessarios para os trabalhos praticos, na importancia de para os trabamos pracioos, na importancia de 314\$30', cuja despeza deverá correr pela consignação — De-peza com 15 laboratorios e instituto odontologico, etc; O director da Escola Polytechnica do Río

de Janeiro:

A comprar para o gabinete a cargo da 2ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil as machinas mencionadas no pedido que acompanhou o officio n. 205. de 27 de outubro ultimo, na importancia de 5:400\$, cuja despeza correrá pela consignação do n. 26 do art. 2º da lei de orçamento do actual exercicio destinada a despezas com laboratorios e gabinetes

A admittir o alumno do 2º anno do curso de engenharia civil da mesma escola João de Carvalho Araujo na la época de exames aos dos exercicios praticos do referido anno, sendo para esse fim considerados validos os relatorios que apresentou em março deste anno.

-Recommendou-se ao engenheiro das obras deste ministerio que, de accordo com a sua informação constante do officio n. 333, de 5 do mez corrente, elaboras-e um orçamento das despezas a fazer com as obras necessarias no palacio da Quinta da Boa Vista, occupado pelo Museu Nacional.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 49 - Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 10 de no-vembro de 1896. Tendo-se suscitado duvidas sobre o modo

de serem executadas as disposições do art. 3 paragrapho unico, parte final, e art. 11, do regulamento expedico pelo decreto n. 2.253, de 6 de abril do corrente anno, para a co-brança do imposto de consumo de bebidas, declaro aos Srs. chefes das repartições de

1.º Que o limite de 50 litros para o effeito do lancamento se deve entender extensivo a cada um dos productos quer da mesma classe e taxa, quer de qualidade e taxa differentes.

2.º Que para as licenças o limite de 5.000 litros estabelecido pela circular do Ministerio da Fazenda, n. 27, de 23 de maio do corrente auno, deve ser calculado pela somma da producção das bebidas sujeitas a diversas taxas.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 7 de novembro de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Corumbá, remettendo pelo paquete Santos 100:000\$ em notas de diversos valores e, com destino à Delegacia Fiscal em Cuyaba, igual quantia na mesma especie.

— A' Delegacia Fiscal em Cuyaba, dando

sciencia da remessa supra.

Dia 9

A's Alfandegas:

De Porto Alegre, mandando annullar do credito distribuido por conta da verba-Material de construcção naval-do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento, a quantia de 5:000\$, que fica transferida para a Alfandega da cidade do Rio Grande, afim de occorrer às despezas com os concertos das torpederras Silvado e Pedro Affonso; Do Rio Grande do Sul, communicando a

transferencia do credito supradito.

A's Delegacias Fiscaes:

Do Pará, remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio, que competem á viuva e aos filhos de Antonio Aladim de Souza Ribeiro;
De Curityba, enviando os titulos decla-

ratorios das pensões de montepio da viuva e filhos menores de Francisco José Corrêa Reinhardt; De Minas Geraes:

Concedendo, por conta da verba—Correio—consignação—Material—do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e do vigente orçamento, o credito de 8:000\$ para as despezas com a compra de moveis desti-na os á Administração dos Corretos do mesmo

Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio, que compete a D. Rita Cassia de Almeida :

De Cuyaba. enviando os titulos declara-torios do meio-soldo e montepio que com-petem á viuva e ás filhas do capitão refor-De Cuyabá. mado do exercito Vicente Rabalo Leite.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1893 (continuação)

Castro & Freitas. - Transfira-se, reduza-se o valor locativo a 960\$ e rectifique se o lancamento, como se informa.

Manpel da Silveira Dutra.— Rectifique se. Domingos Dias Fernandes.—Não ha que de-

The London & River Plate Bank. -- Mostrese quite.

Miguel Corrêa & Comp. - Revalide o sello

dos recibos

Maria Magdalena de Carvalho.-Rectifique-se, nos termos da informação, no 2º semestro do corrente exercicio e no de 1897.

Piza & Wayand —Satisfaça a exigencia. Quirino R. E'as.—Idem. Santos Coelho & Castro. — Idem.

Domingo: da Costa Fornandes.—Idem. Belmiro Affonso dos Santos.—Idem. Companhia Manufactureira Linha Estrella. -Idem.

José Joaquim Azevedo Petropolis.-Rectifigue se.

Joaquim Teixcira da Cunha.— Reduza-se a

1:000\$000.

Joaquim José da Costa .- Reduza-se a 600\$. Jorge Mourão & Comp.—Reduza-se a 1:000\$. Furtado & Almeida.— Reduza se a 1:200\$. J. F. Francisco Diediriches. - Não ha que deferir.

José Martins Tosta.—Idem.

João José da Costa Guimarães.—Idem. Maria Victorina Nazareth. — Averbe-se. Companhia Antarctica Paulista. — Idem. João Antonio de Pinho. — Prove o que al-

Antonio Mendes de Almeida & Comp.-Idem.

Brito & Comp. -- Mostre-se quite do lo se-

Gouvêa, Brandão & Comp.-Mostre-se quite do exercicio corrente.

Augusto Sintz.-Complete o sello da pe-

Achille B. Lenoir. - Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente:

Foi nom ado medico adjunto do exercito na guarnição de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Pedro de Alcantara Tei-

Diciaron-se sem effeito a portaria de 2 do mez fiado nome ado o major honorario do exercito Pradencio Rodrigues dos Santos agente da enfermaria militar de São Gabriel,

visto ter sido anteriormente nomeado para esse logar o capitão graduado reformado Venancio da Gama Lobo, que entrou em exer-

Ministerio dos Negocios da Guerra-Rio de

Janeiro, 3 de novembro de 1896. O Sr. Presidente da Republica manda, por esta secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que, conformando-se com o parecer do general de divisão Francisco Antonio de Moura, ministro do mesmo tribunal, ex-arado em consulta de 10 de agosto ultimo, resolveu em 15 do mez findo indeferir o re-Antonio de querimento em que Francisco Augusto Cornetet, allegando ter sido commissionado no posto de alferes, quando 2º sargento do 30º batalhão de infantaria e dispensado dessa commissão com baixa do serviço do exercito, pediu voltar para este com a graduação do referi o posto, por isso que a lei n.350, de 9 de dezembro do anno findo, refere-se aos alfe-res em commissão que não foram contemplados na promoção de que trata o decreto de 3 de novembro de 1894 e não aproveita ao peticionario, que não podia então ser promovido por já não pertencer ao exercito.—Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Consulta

Sr. Presidente da Republica - Mandastes, em aviso do Ministerio da Guerra de 12 de junho ultimo, transmittir ao Supremo Tribunal Militar, afim de consultar com seu parecer, os papeis relativos ao pedido que faz Francisco Adolpho Cornetet para voltar ao serviço do exercito com a graduação de alferes, de conformidade com a lei n. 350, de 9 de dezembro de 1895, allegando ter sido commissionado nesse posto quando 2º sargento do 30º batalhão de infantaria, e dispensado dessa commissão com baixa de serviço.

O commandante do referido batalhão informa que o supplicante tomou parte nas operações de guerra que se deram no Estado do Rio Grande do Sul contra os revoltosos desde 14 de fevereiro até 3 de maio de 1893, dia em que, tendo sido ferido no combate de Inhanduahy, baixou ao hospital de sangue, sendo excluido do estado effectivo do mesmo batalhão a 14 de setembro de 1894, por ter o commandante do 6 districto militar, em telegramma de 13 desse mez, communicado ter sido elle commissionado no posto de alferes a 17 de junho e obtido baixa de serviço a 15 de arosto, tudo de 1894, sem declaração de motivo.

Informa mais o mesmo commandante que o peticionario foi louvado em ordem do dia regimental, n. 837, de 4 de maio de 1893, pela coragem com que se portou no citado combate.

O commandante do 6º districto militar nada informa.

A R particão de Ajudante-General do Exer-

cito 4 favoravel á pretenção.
O Supremo Tribunal Militar, tendo verificado, pelos documentos que lhe foram presentes, que o ex-alferes em commissão Francisco Adolpho Cornetet tem serviços de guerra e que teve baixa do serviço do exercito sem declaração de motivo, é de parecer que a so-lução desta pretenção está prevista na lei n. 350, de 9 de dezembro de 1895, que manda graduar no posto de alferes do exercito as pracas e ex-pracas commissionadas nesse posto com serviços de guerra, e que, portanto, a petição pode ser resolvida favoravelmente, não se contando, porém, como de serviço o tempo em que esteve fora das fileiras do exercito, si assim julgardes conveniente.

O ministro Francisco Antonio de Moura deu o seguinte voto: Divirjo do parecer da illustre maioria, por entender que o peticionario não está comprehendido na lei n. 350, de 9 de de-zembro de 1895, autorisando o governo a graduar no primeiro posto as praças e ex-praças que, em effectivo serviço, foram nelle commissionadas até 3 de novembro de 1894.

Pelo decreto de 3 de novembro de 1894 foram promovidos ao primeiro posto de official os alferes e 20 tenentes em commissão; na relação, porém, que acompanhou esse decreto deixaram de figurar algumas praças nessas condições.

Posteriormente, em 1895, o governo, por já não serem necessarios os serviços desses officiaes, mandou cassar as respectivas commissões, excepto aos que estavam no Rio Grande do Sul, onde ainda durava a revolta, facultando a baixa do serviço aos que não quizessem continuar nas fileiras como simples praças de pret.

A lei de 9 dezembro de 1895 veiu attender praças commissionadas que não haviam contempladas na promoção de 3 de novembro; essas praças eram as que se achavam em taes condições na data do decreto e entre ellas estavam as que depois desse decreto (3 de novembro) tiveram baixa do serviço do exercito em virtude da ordem citada.

São estas de certo as ex-praças a que serrefere a lei e não as que antes de 3 de novembro de 1894, foram excluidas por outros motivos das fileiras do exercito, e neste caso está o peticionario que teve baixa a 16 de agosto, quando no Rio Grande do Sul, onde se achava, ainda se combatia a revolta, que só terminou um anno depois (23 de agosto de 1895).
Si o intuito da lei de 9 de dezembro foi

attender aos alferes em commissão que não foram promovidos em 3 de novembro de 1894, como penso, esta lei não aproveita ao pe-ticionario que não podia ser contemplado no referido decreto de promoção, porque nessa época já não pertencia ao exercito.

Parece-me, pois, que a petição de Francisco Adolpho Cornetet carece de fundamento.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1896.—

Pereira Pinto.—R. Galvão.—Tude Neiva.—

Ourique Jacques.—M. Bittencourt.—C. Netto. -F. A. de Moura.—C. Guillobel.

Resolução

Como parece ao Sr. general Francisco Antonio de Moura,—Rio, 15 de outubro de 1896. —Prudente de Moraes.—Dionysio E.de Castro Cerqueira.

Ministerio dos Negocios da Guerra-Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1896.

A' Repartição de Ajudante-General. — De ordem do Sr. Presidente da Republica, se declara, para os fins convenientes, que o mesmo Sr. Presidente, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 24 de agosto ultimo, sobre o que fez o commandante do 2º districto militar quanto ao modo de proceder relativa-mente as praças excluidas de qualquer corpo, mas não incluidas ainda em outro, e que desertarem em caminho ou em algum dos portos do littoral da Republica, resolveu em 22 do mez findo que seja alterada a pratica mandada adoptar por portaria de 31 de julho de 1893, determinando-se:

le, que nenhuma praça seja excluida do corpoem que se achar, sem que conste official-mente ter-se apresentado ao corpo para o qual foi transferida ou designada; 2º, que nenhuma praça seja incluida no

estado effectivo de qualquer corpo, sem que a

elle se apresente.

Estabelecida esta alteração, si a praça que desertar em caminho e viajar por terra ou por mar sob o commando de um official ou inferior, o commandante da força em mar-cha fara o inventario de conformidade com o disposto nos artigos 163 e 165 do Regulamento Processual Criminal Militar, remettendo-o ao commandante do corpo a que ainda pertence essa praça, para proceder-se na forma estabelecida nos arts. 166 e 167 do recorma estabelecida nos arts. 166 e 167 do regulamento em questão, ou no art. 170, si for em tempo de gue ra; si a praça em taes condições viajar por mar isoladamente, o commandante do districto ou o da guarnição a que se destinava, em vista da guia que a deve acompanhar, mandará pelo assistente, ou por quem suas vezes tizer, proceder ao inventario de que trata o art. 163 acima citado e o remetterá ao commandante do citado e o remetterá ao commandante do corpo donde procedia a referida praça para os

fins indicados nos mencionados arts. 166, 167, 168 e 170.— Dionysio E. de Castro Cerqueira—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

Consulta

Sr. Presidente da Republica — Por aviso do Ministerio da Guerra de 6 de julho proximo findo, mandastes remetter a este tribunal para consultar com parecer os inclusos papeis em que o commandante do 2º districto militar pergunta como devera proceder com uma praça que se destina a outro corpo ainda não designado e que é logo excluida do em que se achava a deserta em caminho ou em algum dos portos de littoral da Republica, por isso que o cap. 19, em seus artigos de 163 até 167, do Regulamento Processual Criminal Militar não cogitou do caso.

A' Repartição de Ajudante-General, informando, diz: que duas hypotheses figura o commandante do 2º districto militar. «A praça deserta em caminho», neste caso era commandada por official ou por inferior,a quem compete fazer o inventario na forma estabelecida pelo art. 165, para apresental-o á autoridade competente no ponto a que se destina.

Segun'a hypothese. Si trazia commandante, está capitulado no mesmo artigo; si não trazia, viajava sob a guarda do commandante do navio, que, não sendo militar, não tem competencia pelo referido Regulamento Pro-cessual para organisar o inventario, como tambem póde ignorar a existencia do mesmo regulamento.

Outra questão decorre da consulta. Qual o corpo onde deve o desertor em taes condi-

ções ser processado?

Parece logico que no corpo donde foi excluido e onde existem seus assentamentos. Não obstante o exposto, é a referida repar-

tição de parecar que a consulta seja submet-tida à consideração deste tribunal.

Estudada e discutida convenientemente a questão, pensa o Supremo Tribunal Militar que, para resolvel-a nos moldes estabelecidos pelo Regulamento Processual Criminal Militar.é necessario alterar se a pratica mandada adoptar pela portaria do Ministerio da Guerra de 31 de julho de 1893, publicada em ordem do dia do exercito n. 472, de 24 de agosto do mesmo anno, e determinar-se:

1º, que nenhuma praça seja excluida do

corpo em que se achar, sem que conste offieialmente ter se apresentado ao corpo para

que fora transferida ou designada; 2º, que nenhuma praça seja incluida no estado effectivo de qualquer corpo, sem que

a elle se apresente.

Adoptando-se essa medida, facilita-se não só a solução da questão pendente, como pre-vine-se o caso de, por algum tempo, deixar qualquer praça de figurar no quadro effe-ctivo do exercito por onde se possa saber de seu destino e das occurrencias com ella

Feito o que, isto é, ordenando-se em ordem do dia do exercito a execução da medida lembrada, é o Supremo Tribunal de parecer que as hypotheses apresentadas pelo commandante do 2º districto militar podem ser resolvidas da seguinte fórma:

lo, si a praça viajar por terra, caso em que não pode deixar de ir sob o commando de algum official de patente ou inferior, acontecendo ella desertar em caminho, o commandante da força em marcha fará o commandante da conformidade com o disposto. commandante da lorça em marcha tara o inventario de conformidade com o disposto nos arts. 163 e 165 do Regulamento Processual Criminal Militar e o remetterá ao commandante do corpo a que ainda pertence a praça desertada para proceder-se ahi na forma estatuida pelos arts. 166 e 167 do dito regulamento, e 170, si for em tempo de guerra.

2.º Si a praça viajar por mar e tambem sob o commando ou guarda de algum official de patente inferior, proce ler-se-ha de conformidade com o estabelecido para a primeira hypothese.

3.º Si a praça viajar por mar isoladamento e desertar antes de chegar a seu destino, o commandante do districto ou da guarnição a que ella se destinava, em vista da guia que a deve acompanhar, mandará pelo assistente do ajudante-general, ou por quem suas vezes fizer, proce ler ao inventario de que trata o art. 163 do alludido regulamento é o remetterá ao commandante do corpo donde procedia a praça desertada para os fins marcados nos citados arts. 166, 167, 168 e 170. Assim pensa este tribunal; vós, porém, mandareis o melhor.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1896.—
Pereira Pinto.—Miranda Reis.—R. Galvão.
—Tude Neiva.—C. Niemeyer.—Ourique Jacques.—M. Bittencourt.—C. Netto.—F. de Moura.—C. Guillobel.

- Resolução

Como parece. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1893.— rwiente de Moraes.—Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Requerimentos despachados

Alferes João Nunes Soares de Carvalho.-

Indeferido.
Alferes Manoel Theodoro de Freitas. documento apresentado care e de valor juridico para provar o que pretende, parecendo até que o lançamento ecclesiastico, feito aliás em agosto do corrente anno, refere-se antes a outro individuo do que ao requerente, taes são as condições existentes entre o que reza

o dito lançamento e a fé de officio do requerente, no que concerne à filiação.

Alferes José Emiliano de Oliveira.—O documento apresentado pelo requerente não

tem valor juridico.

Dr. João Gon alves Ferreira Corrêa da Ca-mara.—Produza o requerente sua justificação perante a autoridade competente, independentemente de conselho.

Tito Livio Rodrigues.—O requerente apre-sente procuração que o habilite a requerer. Sargento Alexandre Coelho de Sá.—Com-

plete o sello do requerimento.

Alferes João Ferreira de Carvalho, Joaquim Cantalice de Souza, anspeçada Pedro Celestino do Nascimento 2º sargento Aristides Ignacio Domingues.—Indeferidos. José Maria Gomes Braga.—Não ha que de-

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 10 do corrente, foi prorogada, por tres mezes, a licenca em cujo goso se acha o bacharel Henrique Ewbanck Tamhorim, amanuense da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.para tratar de sua saude, percebendo os vencimentos que lhe competi-

Requerimentos despachados

Companhia Lloyd Brazileiro, pedindo pagamento de 1:165\$200, proveniente de trans-porte de bagagens de immigrantes.—A' vista da informação prestada pela Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, foi autorisado ape-nas o pagamento de 68\$370.

Cicero Freire, ex-praticante supplente dos Correios, pedindo ser considerado valido para as Repartições dos Telegraphos e Estrada de Ferro Central do Brazil, o exame que em con-curso prestar em uma dellas.—Quando os regulamentos exigem concurso de determinadas materias para os candidatos, procuram apurar um certo grão de instrucção geral e a relatividade das habilitações pessoaes de cada candidato. Não pode ser attendido o supplicante, porque lhe falta essa condição essencial dos regulamentos.

José Simões das Neves, pedindo guia para pagamento da setima annuidade da patente n, 990, de 8 de novembro de 1890,— Deferido.

Dr. Edgard de Castro, identico pedido para segunda annuidade da patente n. 1.954, de 6 de novembro de 1895.—Idem.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 10 do corrente:

Foi nomeado o engenheiro Roberto Paulino Soares de Souza, para o cargo de ajudante de 2º classe da commissão de melhoramen-tos do porto de S. João da Barra.

Foi prorogada, por mais tres mezes, com vencimentos, a lic noa já concedida a Castri-ciano Martins Curvello, almoxarife da commissão de melhoramentos do porto da Parahyba.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 9 de novembro de 1896

Ao Sr. ministro da industria, remetteram-se:

De Adriano J. S. Nogueira, na importancia de 920\$ proveniente do fornecimento de ob-jectos de expeliente e utensilios, no mez de outubro findo (officio n. 964/3);
Dos Srs. Jeronymo Silva & Comp., na im-

portancia de 1:248\$580, proveniente do for-necimento de objectos de expediente e uten-silios, no mez de agosto ultimo (officio n. 966/3);

A cópia de assentamento do fellecido amanuense desta repartição, Francisco Antonio Pereira de Barros, requisitada om officio n. 562, de 19 de outubro findo, do Sr. director geral de Industria.

Restituiu-se devidamente informado o of-

ficio do Tribunal de Contas.

Ao Sr. administrador dos correios do Dis-tricto Federal, declarou-se, em resposta ao officio n. 3.536/1, de 18 de setembro ultimo, que foram, conforme acaba de communicar a esta directoria o Sr. ministro, reiteradas as ordens sobre o pagamento da prestação cor-respondente ao mez de dezembro de 1895 e devida a Manoel Joaquim dos Santos. ex-contractante do serviço de conducção de malas entre S. Vicente de Paula a Sapeatiba e Campos Novos.

Ao Sr. administrador dos Correios de Minas Geraes, recommendou-se, em resposta ao officio n. 942, de 19 de outubro findo, que seja novamente cumprida a ordem do Sr. ministro pa industria, constante l'o aviso n. 254, de 3 tambem de o tubro findo, determinando seja submettido a inspecção de saude o cidadão Francisco das Chagas Cesimbra, que pediu aposentadoria no logar de agente do correio da cidade de Marianna, naquello Estado.

Requerimentos despaehados

Casemiro de Souza, 2º official da Administração dos Correios de Minas Geraes, addido á da Bahia, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua sau le.—Concedo trinta dias.

Nicephoro Pereira da Silva, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios da Bahia, pedindo quatro mezes de li ença, para tratar de sua saude.—Concedo dous mezes.

Circular n. 50-Ao Srs. administradores dos Correios da União.

Reclamando insistentemente alguns correios estrangeiros contra o ficto de serem empregadas etiquetas de papelão nas milas expedidas dessa Administração, o que dá logar a que essas malas, pelo esphacelamento dos rotulos, sejam abertas nos correiros intermediarios, que sómente por esse meio podem verificar-lhes o destino, consumindo assim grande tempo com prejuizo do serviço e, portanto, da rapida transmissão das correspondencias, e tendo esta directoria o maior interesse em evitar que se reproduzam tão frequentes reclamações que muito desabonam es creditos do Correio Brazileiro, determino providencieis com urgencia no sentido de ser fielmente cumprida a disposição do 85º do art. XIII do regulamento para a execução da convenção postal, o que vos dou por muito recommendado,

Saude e fraternidads .- O director-geral, E. A. Victorio da Costa.

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda-Officios:

Do Dr. engenheiro das Obras do Ministerio da Fazenda, n. 141, de 26 de outubro, com 31 contas, na importrncia de 51:860\$930, de material forneci lo por diversos para as obras do Thesouro e da Alfandega desta capital;

Do chefe da Commissão do Tombamento dos Proprios Nacionaes, n. 54, de 31 de outubro, com a conta de Fonseca Machado & Irmãos, da quantia de 179\$500, de objectos de expediente que forneceram para a mesma commissão

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 229, de 3 do corrente, com a folha dos salarios dos serventes no mez do

outubro, 240\$000; Do superintendente da quinta da Boa Vista, 71, de 3 do corrente, com a folha dos trabalha lores dos parques, do mez de outubro, na importancia de 580\$000;

Do da Fazenda Nacional de Santa Cruz, n. 21, de 3 do corrente, com as filhas dos vencimentos dos empregados da mesma fa-

zenda do mez de outubro, 1:518\$333; Da Delegacia Fiscal do Thesouro no Pará, ns. 6 e 7, de 26 de setembro, com os reque-rimentos dos 2ºº escripturarios da mesma repartição Raymundo Nonnato de Moraes Rego Primo e Americo Gonçalves de Azevedo, pedindo ambos as ajudas de custo de primeiro estabelecimento e preparos de viagem, por terem sido removidos do Maranhão, onde se achavam em exercicio na respectiva alfande-gega.—Por despacho de 31 de ou ubro foi mandada abonar a quantia de 700\$ a cada um delles.

Avisos do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, ns. 621 e 3.137, de 26 de fevereiro e 23 de outubro, mandando pagar pela Delegacia Fiscal do Estado da Bahia os se-guintes credores, por dividas de exercicios findos: ao ajudante do inspector de saude do porto do mesmo Estado. Dr. Raymundo Jose de Andrade, a quantia de 319\$354, proveniente do augmento de vencimentos de 19 de julho a 22 de agosto de 1894, e a DD. Anna Fausta de Cerqueira Pinto e Maria Josephina de Corqueira, viuva e filha do lente jubilado Dr. vntonio de Cerqueira Pinto, a quantia de 331\$178, proveniente das pensões do monte-pio de 17 de outubro a 31 de dezembro

Portaria do Sr. ministro da Fazenda, n. 69, de 5 do corre te, mandando abonar as seguintes gratificações: de 5.0\$ ao conselheiro José Ignacio Ewerten de Almeida, que serve no seu gabinete e de 150\$ ao 2º escripturario do Thesouro Federal, Arthur Alvaro Ewerton, auxiliar do mesmo gabinete.
Portaria do mesmo senhor, n. 70. de igual

data, mandand, tambem abonar gratificaçõ-s na importancia de 280\$, sendo: 60\$, ao por-teiro do Thesouro; 40\$, a um continuo; 30\$, a outro continuo e a um correio; 23, a um servente, todos com exercicio no gabinete e 50\$ a cada um dos cabos do regimento policial, que servem como ordenanças.

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro, de 19 de outubro, sobre a quantia de 20\$ devida a Luiz Carneiro da Silva Braga, escripturario pagador da Sub-Contadoria do Districto Telegraphico do Parana, a qual deixou de ser incluida no pagamento de 980\$, registrado em 9 de outubro ultimo.

Titulos de pensão de montepio obriga-

De 300\$ annuaes, cada um, passados a D. Amelia Joanna Monteiro e ao menor Luiz, viuva e filho de Pedro José Monteiro, fiel da Alfandega da Bahia.—Registrou-se a quantia de 4455161, sendo 200\$ para despezas de funeral e luto.

De 450\$ annuaes, passado a D. Anna Balbina de Menezes, mãe do finado Innocencio Ribeiro Alvares Affonso, 4º escripturario da Alfundega de Manuos.—Registrou-se a quantia de 450\$000.

filhos de David Lindgren, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se a quantia de 332\$258, inclusive a de 200\$ para despezas de funeral e

De 666\$666 annuaes, passado a D. Maria da Purificação Tourinho, viuva de Valeriano Lazaro Tourinho, bedel da Faculdade de Medicina da Bahia. — Registrou-se a quantia de 629\$025.

De 600\$ annuaes, passado a D. Feliciana de Moura Guterre, viuva de Deldno Ferreira Guterres, amanuense da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se a quantia de 600\$000.

De 250\$ annuaes, cada um, passados a Dona Barbara Moreira da Gama e ao menor Themistocles, vi ıva e filho de Urias José da Gama, continuo da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Registrou-se a quantia de 243\$664, inclusive a de 77\$, salde da de 200\$ para despezas de funeral e luto.

Requerimentos:

Da Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, pedindo o pagamento da quantia de 353\$268 do gaz consumido no Thesouro no 3º trimestre do corrente anno.

De diversos crederes por dividas de exer-

cicios findos, a saber:

D. Joaquina Spares Pinheiro, pela importancia do saldo que deixou de receber de julho a dezembro de 1894 o seu finado marido Antonio Alves Pinheiro, cabo de esquadra reformado da brigada policial, 89\$100; Antonio Rodrigues Fernandes & Comp.,

como procuradores do machinista de 2º classe capitão-tenente Marcolino Ferreira da Costa, por saldos, gratificações e etapas vencidas por seu constituinte de setembro a dezembro de 1893, 685\$873;

D. Adelaide Lemos de Menezes, pela pen-são do montepio de dezembro de 1895,

25\$000;

D. Anna Candida de Almeida Albuquerque, pela pensão de meio-soldo do mez de dezembro de 1895, 27\$600;

Major Antonio José Centeno, por differen-cas de quotas de 1890 a 1893, 2:151\$594; Joaquim Carlos de Oliveira, feitor de linha,

aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, por vencimentos de outubro a de-

zembro de 1895, 2278412; D. Luiza Norberta Pereira Barata, pela importancia de 511\$797, que se ficou restando a sau finado marido o coronel Luiz Pereira Duarte e proveniente de vencimentos a que o mesmo tinha direito na qualidade de fiscal do Asylo de Invalidos da Patria, de 1 a 27 de outabro de 1895;

pensões de meio-soldo de 1892 259\$200:

Alfares Olympio de Araujo Oliveira Gui-marães, por differenças de etapas nos mezes de setembro a dezembro de 1893, 234\$000.

-Ministerio das Relações Exteriores-Avisos: 338, de 6 do corrente, mandando pagar pelo Thesouro e por conta da verba 2º-Le-gações e consulados-a quantia de 385\$280 ao consul geral de 2º classe em Iquitos, Er-nesto Machado Freire Pereira da Silva e proveniente de seus vencimentos assim calculados: De la 24 de outubro na razão de metade dos vencimentos e de 25 a 31 do mesmo mez na de um terço; N. 341, da mesma data, mandando pagar,

tambem pelo Thesouro e por conta da verba acima mencionada,a quantia de 500\$ ao 1º secretario da Legação em Roma. Dr. Bruno Chaves, os seus vencimentos integraes do mez de outubro, visto estar este funccionario aguar-

dando ordens do Governo;

Ns. 344, 345 e 346, da mesma data, mandando pagar pela mesma repartição e por conta também da verba 2º—Legações e consulados os vencimentos devidos aos seguintes funccionarios e relativos ao mez de outubro: ao consul do Brazil em Montreal, bacahrel Olympio Adolpho de Souza Pitanga, 333\$333, metade do vencimento, visto continuar no goso de licença; ao consul geral de la classe em Bue-

De 300\$ annuaes, passado a D. Emilia da nos Aires, Manoel da Silva Pontes, 500\$, corsilveira Lindgren e de 150\$, ca/a um, passado aos menores Maria e Arthur, viuva e achar-se no go-o de licença, e ao 2º secretaachar-se no go-o de licença, e ao 2º secreta-rio da Legação em Bruxellas, Arthur Moreira de Castro Lima, 312\$499, proveniente de ornado e metade da gratificação. - Registrou-se a quantia de 1:145\$332.

-Ministerio da Industria, Viação e Obras

Publicas—Requisitados em avisos:

N. 2.696, de 4 lo corrente, A. M. J. de Mattos, pelo aluguel de ladchas e catraias para o transporte de bagagens de immigrantes, 335\$000

Ns. 2.697 e 2.700, de 4, a João Guimarães, pelo fornecimanto de carimbos e sellos á Directoria dos Correios, 4:120\$500;

N. 2.698, idem, a Luiz Macedo, por fornecimento de objectos de expediente a mesma

directoria, 10:598 \$840; N. 2 699, idem, a Adriano J. S. Nogueira, pelo fornecimento de caixas a mesma directoria, 864\$000;

N. 2.701, idem, à Companhia Rio de Janeiro City Improvements, por apparelhos de lavagem e ventiladores collocados em casas novas no mez de agosto, 11:050\$000; N. 2.702, idem, a Companhia do Lioyd Bra-

zileiro pelo transporte de bagagens de immi-

grantes, 68\$370;

N. 2.725, de 6, a José Lascasas Netto, pelo serviço de conservação da estrada geral da Pavuna correspondente ao terceiro quartel deste exercicio, 2:100\$000;

N 2.727, idem, a diversos, pelo servico da remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgotos de aguas pluviaes em setembro, 903\$ 00; N. 2.728, de 6, a diversos, por forneci-

mentos feitos de julho a outubro para os tra-balhos do abastecimento de agua, 2:629\$080;

N. 2.729, 1d m ice n, por fornecimentos feitos em setembro para as obras de reparos de proprios nacionaes, 2:284\$960;

N. 2.730, idem, idem, por iguaes fornecimentos feitos para a conservação das florestas, estradas e caminhos, 618\$410

N. 2.731, idem, a Compan'ila do Lloyd Brazileiro, subvenção pela viagem realisada ra linha de Matto Grosso em agosto,

N. 2.732, idem, & Amazon Steam Nivigation Company, pelo serviço da navegação a vapor nos Estudos do Pará e Amazonas nos

mezes de junho e julho, 68:550\$560;

N. 32, de 12 de agosto, a Joaquim Ribeiro Gonçalves, pela venda de uma casa e terrenos situados na estação de Lafayette para a Es-trada de Ferro Central do Brazil, 1:500\$000; N. 2 7 4, de 6 do corrente, ao pessoal da officina typographica da Directoria de Esta-

tistica, salarios de outubro, 1:109\$000; N. 2.715, de 6, aos serventes da Directoria

Geral de Estatistica, salarios de outubro: 363\$000; N. 2.716, ide n, ao 1° official Antonio Ro-

driques de Campos Sobrinho, gratificação por haver substituido o chefe da 3º secção da Directoria de Estatistica, em dias de outubro, 6\$451; N. 2.721, idem, a diversos pelo servico do

transporte de malas do correio do Districto Federal, em agosto, 1:598\$000;

N. 2.723, idem. a diversos, pelo mesmó ser-

vico em setembro, 1:584\$333; N. 2.723, idem, a Luiz Macedo, pelo fornecimento de objectos de expediente á Directo-

ria Geral dos Correios, 9:317\$040; N. 2.724, idem. a Wilson Sons & Comp., agentes da Pacific Steam Navigation Com-pany, pelo serviço de conducção de malas dos correios da União para a Europa e portos do Pacifico de janeiro a junho, 11:155\$288;

N. 2.726, idem. a diversos, por fornecimentos feitos de julho a outubro á Estrada

de Ferro do Rio do Ouro, 1:029\$883; N. 2.733, idem. á Companhia Viação do Brazil, pelo serviço da navegação a vapor do Rio das Velhas e de S. Francisco em setembro, 12.50**0\$0**00;

N. 2.734, idem, credito a por na Alfandega do Para para a despeza de localisação de immigrantes nos 3º e 4º trimestres deste exercicio, 69:850\$000;

N. 2.743, idem, credito a pôr na Alfandega de Pernambuco à disposição do engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul, para pagamento do material rodante encommen-

pagamento do material rodante encommendado para a mesma estrada, 490:000\$000;

N. 2.718, de 6, ao pessoal da Hospedaria de Immigrantes de Pinheiro, vencimentos e salarios do mez de outubro, 5:670\$211;

N. 2.739, de 7, a Alegria & Comp., pelo fornecimento feito para o serviço de limpeza

dos collectores de aguas pluviaes, 108\$000;
N. 2.740, idem, a diversos, por fornecimentos feitos para o deposito central e officinas da Inspecção de Obras Publicas, 2:819\$460;

N. 2.741, idem, a diversos, por forneci-

mento de objectos de expeliente à Inspecção Geral de Obras Publicas, 373\$745; N. 2.742, idem, a diversos, pelo forneci-mento que fizeram de julho a setembro à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 691\$280. - Ministerio da Justica e Negocios Inte-

riores—Solicitados por avisos:
N. 2.849, de 17 de setembro, ao capitão da brigada policial João Ferreira de Araujo Serrano, soldo da reforma a contar de 1 de julho deste anno, por ter sido reformado por

decreto de 30 de junho, 580\$665;

N. 3.198, de 31 de outubro, à Societé Anoyme du Gaz do Rio de Janeiro, pelo gaz fornecido à Secretaria da Justiça e Negocios Interiores no 3º trimestre deste exercicio.

554\$847;
N. 3.231, de 6 do corrente, as praças de pret reformadas da brigada policial, pelo soldo vencido em outubro, 3:549\$204;
N. 3.228, de 6, ao pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, salarios de avinha 5002000;

larios de outubro, 590\$000;
N. 3.232, idem, ao pessoal do Pedagogium encarregado dos cursos e conferencias, gra-tificações de outubro, 1:100\$000;

3.233, idem, aos ajudantes da Inspectoria Geral de Saude do Porto, diarias pelo serviço das visitas interna e externa idem,

N. 3.234, idem, ao pessoal empregado nas lanchas das visitas sanitarias interna e ex-terna do porto do vapor Paula Candido, e dos desinfectadores de navios e serventes da Inspectoria de Saude do Porto, vencimentos e salarios de outubro, 5:153\$700;

N. 3.235, de 6, ao pessoal fixo e extraordinario do Hospital Maritimo de Santa Izabel, da lancha Bonifacio de Abreu e da enferma-ria annexa ao Hospital de Isolamento, ditos de outubro, 4:200\$320; N. 3.237, idem, ao pessoal do Pedagogium

encarregado dos cursos e conferencias, idem,

1:0003000; N. 3.246, de 7, a Fellippe Nazario Teixeira, pelo serviço de condução de cadaveres, enfermos e alienados em outubro, 3:800\$000

N. 3.247, idem, a Arthur de Pinho Carvalho, pelo servico de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, idem, 150\$000; N. 3.248, idem, aos guardas, serventes e

trabalhadores do Museo Nacional, salarios de

outubro, 2:228\$800;
N. 3.249, idem, aos serventes da Escola
Polytechnica, salarios de outubro, 1:247\$671;
N. 3.222, de 6, aos serventes do Tribunal do Jury, salarios de outubro, 250\$000;

N. 3.231, idem, aos da Bibliotheca Nacional, idem, idem ao ajudante do machinista e à proprietaria da casa que serve de depo-sito de livros, 1:140\$000;

N. 3.223, de 6, aos serventes da Repartição da Policia, salarios de outubro, 4993998;

N. 3.252, de 7, aos guardas da visita de policia do porto e aos tripolantes da respectiva lancha, salarios de outubro, 1:136\$666;

N. 3.212, de 4, ao archivista do Archivo Nacional pelo exercicio interino de chefe de secção e sub-archivista pela substituição deste, gratificações, 200\$000;

N. 3.254, de 7, aos serventes do Tribunal Civil e Criminal, salarios de outubro, 1208000;

DIARIÓ OFFICIAL

N. 3.257, idem, ao servente da Côrte de Appellação, salario de outubro, 80\$000;

N. 3.258, idem, ao servente do Supremo Tribunal Federal, idem, idem, 60\$000.

-Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias:

De 177\$640, feita pelo porteiro da Secretaria da Justica e Negocios Interiores, em outubro ultimo, com as despezas de prompto pagamento comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.229, de 6 do corrente; De 1:380\$,

De 1:380\$, pelo escrivão do Internato do Gymnasio Nacional com o pagamento do pessoal de nomeação do director, no mez de outubro ultimo, comprovado com a féria que acompanhou o aviso n. 3.239, de 6 do cor-

-Ministerio da Marinha (despacho de 10 de

novembro de 1896):—Avisos: N. 1.997, de 8 de outubro ultimo, com referencia ao de n. 91, de 15 de agosto ante-rior, relativamente a indemnisação pelo Ministerio da Justica e Negocios Interiores da quantia de 1:111\$485 proveniente das despezas feitas com a alimentação e tratamento das praças da brigada policial no presidio da ilha das Cobras e enfermaria de beribericos de Copacabana. - O tribunal resolveu declarar que, por emquanto, não póde ter logar a annullação resultante da referida indemnisação, visto não ter sido esta autorisada pelo Ministerio da Justica.

N. 2.040, de 17, sobre o pagamento, logo que o Congresso conce la credito, da despeza de 8:530\$988, proveniente do fornecimento de dous destilladores ao cruzador Almirante Tamandaré. — O tribunal resolveu devolver o processo e fazer ponderações a respeito, visto ser do seu dever apressar o mais breve possivel as despezas e não poder, portanto, adiar esse expediente até que seja concedido o credito por onde ellas devam correr.

N. 2.089, de 28, sobre o pagamento da despeza de 10:732\$796, de publicações e fornecimentos no periodo de julho a setembro por conta de consignações orcamentarias. -O tribunal man lou registrar a quantia de O tribunal mandou registrar a quantia de 10:319\$796, visto como a differença de 413\$000 representada por tres contas de Cesar Gomes & Comp. provem de despeza da consignação—Expediente—da verba.—Quartel General—a qual não dispõe de saldo.

N. 2.121, de 5 de novembro corrente, distribuindo à Delegacia do Thesouro na Babia craditos na importancia da 53:882\$000.

hia creditos na importancia de 53:882\$000. -O tribunal resolveu officiar de accordo com o parecer, visto como o credito destinado ao pessoal da verba—Arsenaes—ja está todo distribuido, não podendo por isso ser integralmente registrada a distribuição.

N. 2.126, de 6, habilitando a Alfandega de Curumbá com o credito de 3:500\$000 por conta da consignação—Para os corpos de marinha—da verba—Combustivel.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

-Ministerio da Guerra (despacho de 10 de novembro de 1896) - Aviso:

N. 317, de 15 de outubro ultimos, submettendo a apreciação do tribunal a representacão em que o director da Conta oria Geral da Guerra propõe medidas tendentes ao desapparecimento do excesso de despeza nas consignações destinadas ao pagamento do pessoal das officinas de pedreiros e alfaiates do Arsenal de Guerra.—O tribunal resolveu

na forma do parecer. N. 336,de 3 do corrente,sobre o pagamento de despezas na importancia de 33:769\$334, resultantes de fornecimentos á fabrica de cartuxos do Realengo por conta do credito do decreto.n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894, e de serviços executados pela Directoria Geral de Obras Militares por conta de consignações orcamentarias destinadas ás obras do edificio da Escola Superior de Guerra e Hospital do Exercito em S. Francisco Xavier .- O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 337, da mesma data, idem da quantia de 8:912\$780, proveniente dos referidos serviços e fornecimentos da commissão de forti-

N. 3.256, idem, ao pharmaceutico da ficações, por conta do credito do decreto Casa de Correcção, vencimento de outubro, n. 2.150, de 31 de outubro do anno proximo passado.-O mesmo despacho.

4789

- Ministerio publico:

Mandou se registrar o decreto n. 2.372, de 28 de outubro ultimo, que abriu um credito ao Ministerio da Industria de 1.324:436\$670 para o sepviço de transporte e localisação de immigrantes, de accordo com o art. 6', § 11, 4, da lei n. 360, de 30 de dezembro de

Mandou-se passar quitação: Ao ex-escrivão da mesa de rendas de Mos-soró, no Rio Grande do Norte, Sebastião de Góes Nogueira, do periodo de 14 de agosto a 4 de novembro de 1895;

Ao encarregado da construcção de um poço publico no logar dos Altos, no municipio de Therezina, capital do Piauhy, João de Paiva e Oliveira, pela quantia de 3:000\$ que recebeu para esse fim;
Ao ex-collector do Cabo, em Pernamubuco,

Florentino Carneiro da Silva, do periodo de 1 de junho de 1886 a 9 de dezembro de 1887;

Ao ex-collector do municipio de S. João d'El-Rei, Minas Geraes, Herculano de Assis Carvalho, dos exercicios de 1891 e 1892.

Mandou-se registrar:

Mandou-se registrar:
Os decretos ns. 2.373 e 2.374, que abrem
ao Ministerio da Justica creditos no valor
de 618:750\$ e 76:200\$ para pagamento do
subsidio aos senadores e deputados na nova

prorogação; A quantia de 47:571\$432, garantia de juros semestre do corrente anno, a Companhia Leopoldina, pela construcção da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica Exepediente de 10 de novembro de 1896

la seccão

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. prefeito, submettendo á sua consideração o officio do agente da Prefeitura no districto da Lagôa, acompanhado da communicação do Dr. commissario de hygiene do mesmo districto, relativos ao guarda municipal designado para auxiliar aquelle commissariado

A' Directoria de Fazenda:

Communicando que o 1º official do Archivo do Districto Federal, Delfino Carlos de Sá, reassumiu o exercicio de seu cargo, visto ter

terminado a commissão em que se achava; Remettendo cópia do officio da Directoria de Hygiene, relativo á devolução das contas do gaz consumido no 3º trimestre, na repar-tição—Seviço de Irrigação—na importancia de 159\$299.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia da preseitura no lo districto do Engenho Velho, remettendo o mappa do movimento de obras na semana de 3 a 9 do corrente e communicando a multa imposta a Luiz Rodrigues Martins.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto do Engengo Novo, spondendo ao officio n. 2.798 da Directoria de Obras, communicando a multa imposta a Joaquim José de Oliveira e remettendo o mappa do movimento de obras na semana finda.—A' Directoria de Obras.

Da do 2º districto, communicando ter remettido a Procuradoria os autos lavrados

contra Candido Floriano da Costa Barreto e Antonio Ferreira, e remettendo o mappa de obras na semana finda.—A' Directoria de Obras

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, remettendo a relação de inflammaveis retirados nos dias 6 e 7 do corrente do trapiche Carvalhaes .- Archive-se.

Do administrador do trapiche Carva-lhaes, remettendo identiça relação de 25 a 31 de outubro findo. - Archive-se.

2.438:4138827

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, communicando ter remettido, em data de hontem, 31 volumes com explosivos para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp —Archive-se.

Officios expedidos:

A' Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal e aos agentes da prefeitura nos districtos de Sant'Anna e S. Christovão, communicando o deferimento do requerimento de Quirino, Irmão & Comp., de accordo com o parecer desta Directoria.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda: Inicio de negocio, industria ou profissão: Casas de alugir commodos — Layradio n. 158, Sociedade Bellodromo Nacional; Dr. n. 158, Sociedade Bellodromo Nacional; Dr. Joaquim Silva n. 73, Maria Jesus Gonçalves Paranhos; Arcos n. 20, Mme. Annita Machado; Dr. Joaquim Silva n. 71, Maria Jesus Gonçalves Paranhos; Indeira de Santa Thereza n. 11, Joaquim Soares de Pinho; Dr. Joaquim Silva n. 77, Maria Jesus Gonçalves Paranhos; Dr. Joaquim Silva n. 89, Joaquim Soares de Pinho; Riachuelo n. 214, Joaquim Beleza Ozorio; Senador Euzeli, Joaquim Beleza Ozorio; Senador Euzeli, Sos (fundos, João Baptista Loureiro; Arcos n. 56, José Evaristo dos Santos; Respectivo de la constanta de la co cos n. 56, José Evaristo dos Santos; Rezende n. 75, Joaquim Pinto de Souza; Arcos n. 55, Domingos Baptista Gomes de Figueiredo; Rezende n. 35, Amelia India; Dr. Joaquim Silva n. 75, Maria Jesus Gonçalves

Paranhos.—Deferidos.
Charutaria—Invalidos n. 24, Eduardo Romero & Comp.— Deferido.
Cocheira—Vianna n. 11, José Affonso Fontainho Sobrinho.—Deferido.

Constructor—José Dias da Costa. — Deferido.

Transferencias de firma:

Fazendas e armarinho-S. Luiz Gonzaga n. 116, de Pedro Rapolano para Antonio

Amendola.—Deferido. Carroças—Ns. 3.046 a 3.050, de José de Oliveira Ribas para Georg Masckhe & Comp. -Deferido.

Transferencia de local:

Sapateiro-Da rua Imperial n. 44 D para a de 24 de Maio n. 13 P. Affonso Maranhelli. Deferido.

Escriptorio de commissões — Da rua do Theophilo Ottoni n. 13 para a da Alfandega n. 47, Harl Krisch.—Deferido.

Lettreiro-S. Bento n. 3, Alhadas & Cruz. -Deferido, de accordo com a informação. Relevação de multa — Quirino Irmãos

& Comp. - Deferido, de accordo com a informação.

Alegria & Comp. - Deferido.

Despachos interlocutorios

D. Adelia Lidoneza de Araujo.-Archivese, por já terem sido indeferidos os requerimentos anteriores.

Doze requerimentos á Directoria de Hygie-

Oito ditos á Directoria de Fazenda. Um dito á Directoria de Obras.

2ª SECÇÃO

Requerimetos despachados

Despachos do prefeito: D. Maria Pinheiro de Amorim Carrão.-Deferido, de accordo com o parecer.

José Antonio Mendonça.—Deferido quanto aos predios A 1 e Cl.

Antonio Manoel Fernandes da Silva. - Deferido.

Despachos do director :

Eduardo Morgado, Adolpho Hasselman, Joaquim Leite de Castro, Custodio da Costa Braga, Manoel Tavares Ferreira, coronel Francisco de Barros Accioly Vasconcellos, Antonio Domingues da Rocha, Domingues Alves Torres Carneiro, Carlos Pereira Arouca & Campa Antonio von Eagun Passons al Ivania. Comp., Antonio von Erven.—Passe-se alvará.

Araujo & Irmão. — Apresente prospecto de

reconstruccão.

Domingos de Almeida Reis. - Não póde ser deferido, por não comportar o terreno a construcção projectada.

specto de accordo com a lei.

Costa, Torres & Camarão. - Apresente prospecto de reconstrucção.

José Antunes Mendonça.—Cumpra a lei e

Antonio Maria do Valle.—Prove ter sido a

numeração dada por esta directoria. Francisco F. Castello Branco.—Não pode ser concedido o que pede por ser contrario á

Directoria Geral de Viação

la SECÇÃO

Requerimentos despachados Dia 10 de novembro de 1896

José Ferreira Carvalho. - Deferido. Antonio Gonçalves R. Castro, — Idem. João Affonso Ferreira.—Idem. Major Joaquim José Fernandes Couto.-Idem

Candida Augusta dos Reis,—Idem. Bento Manoel Martins.—Idem.

Dr. Pecegueiro do Amaral.—Idem. Antonio Domingues S. da Silva.— Idem. João Affonso Ferreira. — Idem. Antonio Francisco Dias. — Indeferido.

Antonio Felix de Almeida. — Requeira opportunamente.

Carlos Martins da Silva. —Pelas razães expostas pela secção, não póde ser satisfeito.

Thomaz Pereira dos Santos. — P. numeração.

Antonio Gomes da Silva. — Satisfaça a lei quanto ao lagedo para poder ser attendido.

Directoria Geral da Instrucção

2ª SECÇÃO

Expediente de 3 de novembro de 1896

Officios:

Ao director de fazenda, enviando, para pagamento, as contas:

Na importancia de 418\$480, proveniente de despezas feitas pelo almoxarife desta direrectoria.

Na importancia de 300\$, proveniente de despezas de prompto pagamento feitas pelo porieiro desta directoria.

Dia 6

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 2º districto, enviando, para informar, o requeri-mento de José de Campos Martins. — Ao Sr. director da Escola Normal, en-

viando a conta da Companhia Anonyma do Gaz, correspondente ao 3º trimestre do corrente anno.

— Ao Sr. director geral de fazenda: Enviando, para pagamento, a folha de fre-quencia dos professores e directores em escolas do 2º grão do Districto Federal corre-

spondente ao mez de outubro proximo findo. Idem do auxilio para aluguel de casa, na importancia de 1:160\$, relativo ao mez de outubro findo.

Ao director de fazenda:

Enviando, para pagamento, a folha dos professores subsidiados, na importancia de 7:930\$354, relativa ao mez de outubro findo.

Idem idem dos professores si bvencionados, na importancia de 7:860\$, relativa ao mez de outubro findo.

Idem idem a cursos nocturnos, na importancia de 3:191\$376, relativa ao mez de outubro findo.

Idem a folha dos professores do 1º grão, relativa ao mez de outubro findo.

Dia 9

Idem a folha dos professores adjunctos effectivos e interinos relativa ao mez de outu-

Idem a folha da consignação abonada aos professores, na importancia de 12:433\$150, relativa ao mez de outubro findo.

Communicando:

Que a professora Rosa Elvira Teixeira Soares tem direito a receber a quantia de

Fernandes & Machado.—Apresente pro- | 104\$400 proveniente de despeza de expediente de sua escola durante o mez de agosto ultimo:

Que a professora subsidiada do 5º districto Eulina de Siqueira Amazona tem direito a receber a quantia de 200\$, importancia de seu subsidio, no mez de outubro findo.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 3 a 9 de novembro

Idom de dia 10	387:7194985
Em igual periodo de 1895	2.826:133\$812 2.233:478\$018
RECEBEDORIA	
Rendimento de dia 3 a 9 de novembro de 1896	221:842\$159 23:879\$891
Em igual periodo de 1895	245:722\$041 221:417\$818
MESA DH RENDAS DO ESTADO DO RIO CAPITAL FEDERAL	DE JANEIRO NA
Rendimento de dia 10 de novembro de	_ :
1896	70:970\$929
De 3 a 10	403:223\$291
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA	CAPITAL FEDERAL
Rendimento do dia 10 de novembro de	
1896	45:005\$686
De 3 a 10	892:820\$606
Em igual periodo de 1895	343:447\$212

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica - «Morro do Inglez, 11 de novembro de 1896.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica passou bem o dia de hontem.

Temperatura pela manhã 36°,8, á noute 36º,9.—Barão de Pedro Affonso.—C. Barata Ribeiro. x

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo Liguria, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 %, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo Patagonia, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10

Pelo Ida, para Paranaguá, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até as 1 %, di as com porte duplo, até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo Nasmyth, para Santos, recebendo impressos até as 11 horas da muntã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até

Pelo Bellucia, para Santos, recebendo im-pressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 11/2, ditas com porte duplo até

as 2, objectos para registrar até a 1.
Pelo Piuma. para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6. Amanhã:

Pelo Potosi, para o Rio da Prata, Paraguay e Pacifico, recebendo impresses até as 7 ho-

ras da manhã, cartas para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde

de hoje.

Pelo Itapemirim, para os portos do Espirito Santos, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até duplo atá as 6. as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Penedo, para Victoria, Bahia e Ara-caju, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte du plo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Las Palmas, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o in-terior até as 8 l/2; ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para re-gistrar até as 6 da tarde de hoje.

-Convidam-se os remettentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernaudes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fóra; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, bem como o remettente da carta dirigida a Maria Giusoppa, Mazzarella, Italia, Manoel Augusto Carvalho, rua Nova Estação n. 155, Portugal, a comparecerem na 5 secção e o Sr. Manool Lopes de Azevedo, a comparecer no gabinete do Sr. administrador, afim de prestarem esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteoro-logico da Estação Certril—D a 6 de nover bro de 1896.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céo
9 h a.	753.00	25.7	20.88	83	SE	10
1/2 d.	752.31	26.0	20.76	82	SSE	5
3 h p.	750.12	26.0	19.99	80	S	3

Temperatura minima 22.3 Evaporação em 24 h. 1.1 -E no dia 7:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céo
9 h a.	750.39	29.6	17.97	58.6	NNW	9
1/2 d.	749.75	32.0	20.02	56 4	N	
3 h p.	748.69	30.0	19.28	61.4	N	

Temperatura maxima 32.0 Temperatura minima 24.0

Temperatura minima 24.0

Evaporação em 24 h. 3.7.

Santa Casa da Misericordia.— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Scude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Totai
Existiam	766	843	1.609
Entraram	34	27	61
Sahiram	42	29	71
Falleceram	. 7 .	3	10
Existem	753	836	1.589

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 434 consultantes, para os quaes se aviaram 539 receitas.

Fizoram-se 14 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faco publico que a appellação commercial n. 1.125, 1º appellante, Benttennuller & Comp., 2º appellante, José Leite de Castro; appellados os mesmos e os embargos de nullidade n. 945, embargante appellante, Antonio Pinto Moreira; embargado appellado, João José Soares, successor de Antonio Augusto de Freitase n. 1.061, embargante appellante, Dr. João Candido Murtinho ; embargados appella-dos, Antonio de Castro Brown e outros, achamse com dia, devendo o julgamento das appel-lações ter logar na sessão da Camara Civil do dia 12 do corrente ou nas seguintes e o dos embargos na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte do Appellação, 9 de novembro de 1896. — No impedimento do Dr. secretario, o amanuense Joaquim Octa-

viano Cesar.

Escola Normal Livre

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico que de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento da Escola Normal do Districto Federal, abrir-se-ha no dia 16 do corrente mez, das 5 ás 9 horas da noite, na secretaria desta Escola Normal Livre, a inscripção para exames a qual deverá encerrar-se no dia 30 do corrente ás 9 horas da noite.

Secretaria da Escola Normal Livre, no Externato do Gymnasio Nacional, 7 de novembro de 1896. - Hemeterio José dos Santos secretario.

Instituto dos Surdos-Mudos

Precisa-se de um mestre de sapateiro para a officina deste instituto, à rua das Laran-jeiras n. 82, onde os pretendentes deverão comparecer, nos dias uteis, das 10 horas da manha as tres da tarde.

A officina trabalha diariamente das 9 horas ao meio-dia, e o mestre vence 2:000\$ por anno, pagos mensalmente.

Instituto dos Surdos-Mudos, 7 de novembro de 1896. — O agente, Dias Augusto Rodrigues da Silva.

Instituto Commercial

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. Dr. director interino deste estabelecimento, faço publico, para sciencia dos interessados, que, de accordo com os arts. 77 e 79 do regulamento em vigor, no dia 16 de novembro corrente, abrirse-ha, na 'secretaria deste instituto a inscripção para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 30 do referido mez.

Secretaria do Instituto Commercial, 7 de novembro de 1896. — O secretario, Alberto Gracie.

Escola Normal

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. Dr. director desta escola. faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento em vigor, no dia 16 de novembro corrente abrir-se-ha, na secretaria desta escola, a inscripção para exames, a qual de-verá encerrar-se no dia 30 do referido mez, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 7 de novembro de 1896.— O secretario interino, Antero Pereira da Silva Moraes.

Faculdade de Direito de São Paulo

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscripção dos candidatos a um dos dous logares de lente substituto da la secção desta faculdade.

O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: Philosophia do Direito, direito publico e constitu-cional, direito internacional e diplomacia e historia do direito e especialmente do direito nacional (la e 3ª cadeiras do 1º anno, 3ª do 2º e 3ª do 5º.)

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio dia e deverão exhibir no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou pública formas destes justificando a impos-sibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. E para que chege ao conhecimento dos interessados man lou o Sr. director lavrar o presente que será affixado no logar do costume e publicado nos jonaes of-ficiaes desta Capital e da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 6 de novembro de 1896-O secretario. André Dias de Aguiar.

Ministerio da Marinha dos Estados Unidos do Brazil

AVISO HYDROGRAPHICO N. 30 Brrra de Paranagua

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, e para conhecimento dos navegantes faço publico que, segundo telegramma do capitão do porto do Paraná, já se acha restabelecido no seu respectivo logar a boia SE do banco das palmas na control de la companda de

entrada da barra de Paranagua.

Directoria de Hydrographia da Repartição da Carta Maritima, 10 de novembro de 1896.

—José Martins de Toledo, capitão tenente.

ajudante.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 17 do corrente mez, até às 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados du-rante o lo semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais

ordens em vigor.
Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão. e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem à multa de 5 % caso si recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1896.-O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente mez, até as 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber: 5747,40 de flanella azul ultramar.

300 colchões de algodão riscado cheios de capim, tendo 1m,80 de comprimento, 0m,66 de

largura e 0m, 13 de altura.

300 travesseiros da mesma fazenda, com o mesmo enchimento, tendo 0^m,66 de comprimento e 0^m,22 de diametro.

CORREIAS DE SOLA 50 metros de correias singelas de 35 milimetros.

50 ditos idem, idem 37 ditos. 50 ditos idem, idem, de 45 ditos.

100 ditos idem, idem, de 55 ditos.

100 ditos idem, idem, de 57 ditos.

100 ditos idem, idem, de 60 ditos. 150 ditos idem, idem, de 75 ditos. 100 ditos idem, idem, de 87 ditos.

50 ditos idem, idem, de 108 ditos.

100 ditos idem, idem, de 113 ditos. 100 ditos idem, idem, de 125 ditos. 150 ditos idem, idem, de 130 ditos. 150 ditos idem, idem, de 135 ditos.

150 ditos idem, idem de 200 ditos. 50 ditos idem, dobrada de 130 ditos.

100 ditos idem, idem, de 133 ditos.

100 ditos idem, idem, de 159 ditos.
100 ditos idem, idem, de 178 ditos.
100 ditos idem, idem, de 178 ditos.
100 ditos idem, idem, 200 ditos.
50 ditos idem, idem, de 300 ditos.
43 arreiamentos campeiros completos para montaria de officiaes.

A flanella, colchões, travesseiros e o arreiamento, serão fornecidos no menor prazo possivel, não excedendo a 60 dias e as correias de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas que pretenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata com referencia a um só artigo, com declaração de sujeitar-se o proponente à multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o contracto dos artigos que lhes forem acceitos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1896.secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Azevedo, Alves, Carvalho & Comp., Vieira de Carvalho Filho & Torres, A. J. Pe-feira de Barbedo, Pinto & Madureira, José Ignacio Coelho & Comp. e Ribeiro Soveral & Comp. são convidados a comparecerem na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceitos pelo conselho de compras, em sessões de 13 e 24 de outublo, incorrendo em multa de 5 % aquelle que o não fizer até o dia 11 do corrente mez.

Intendencia da Guerra, 7 de novembro de 1896.— Pelo secretario, Arlindo de Souza, 2º

Directoria Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telephonicas das villas de Besique e da Pedra, no Estado de Pernambuco.

A taxa dos telegrammas para as referidas estações, a partir desta capital, é de 240 réis por palavra.

Capital Federal, 10 de novembro do 1896. L. J. Weiss, vice-director interino.

Acha-se inaugurada a estação telegraphica

de Sitio Novo, no Estado da Bahia.

A taxa a cobrar pelos telegrammas dirigidos á mesma estação, a partir desta capital,

è de 180 réis por palavra. Capital Federal, 11 de novembro de 1896. L. J. Wesis, vice-director.

Administração dos Correios do Districto Federal e Es-tado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos correios do Districto Federal e Estado do Rio de reios do districto rederal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante trinta dias a contar desta data, acha-se aberta na la secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes e supulentes a effectuar-se no dia 20 cantes e supplentes a effectuar-se no dia 22 de novembro proximo.
Os candidatos deverão ter de 18 a 30 an-

nos de idade, gosar boa saude e estar vacci-nados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Biazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes ma erias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão (art. 394, § 3º do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, basedo uma nota maioria das provas, basedo uma nota maioria das provas. tando uma nota má para inhabilital-os.

(art. 394, § 6º do regulamento).
Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas. (art. 304 § 7º do regula-

mento.) la secção, 20 de outubro de 1896.—O aju dante do administrador, Luiz M. de Serbueira Braga.

Administração dos Correios do Districto Federal e Es-tado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA ALUGUEL DE CASAS

De ordem do Sr. administrador dos correios do Districo Federal, faço publico que esta administração precisa contractar oito predios, com capacidade precisa, para nelles funccionarem as novas sucursaes, nas seguintes localidades; Praça Municipal, (Largo da Imperatriz); Campo de S. Christovao, (Praça D. Pedro I); Largo do Estacio de Sa; Praça 11 de Junho (Rocio Pequeno); Praça Duque de Caxias (Largo do Machado); Praja de Botafogo (S. Clemente); Largo do Guimarães (Santa Thereza) e Boulevard Villa Izabel.

As propostas mencionarão os preços por extenso e as commodidades, sendo recebidas em carta fechada, convenientemente selladas co n estampilhas da União, devendo ser entregues até o dia 25 do corrente, ao abaixo assignado, e abertas no mesmo dia á 1 hora da tarde.

la Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1896. — O ajudante do administrador, Luiz M. de Siqueira Braga.

Prefeitura do Districto **Federal**

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Paga-se hoje a seguinte folha:

Professores de le grão.

la secção de Fazenda Municipal, 11 de novembro de 1896. - O 2º escripturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

Directoria do Patrimonio la secção

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interesos, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas correspondentes aos de sua propriedade na Praia Pequena, freguezia do Engenho Novo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles, que forem contrarios á esta pretenção, a apre sentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896.—O chefe, Leal da Cunha. (*

Directoria de Obras e Viação 2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, a rua do General Camara n. 312, se recebe-rão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calça-mento a parallelipipedos de um trecho de 75m,0 de extensão da rua Jardim Botanico, em seguimento a rua Humaytà.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidades escripta por extenso e em algarismos e a resi-

dencia do proponente.

Para garantia do contracto os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5 % sobre o valor do orçamento (12:835\$) juntando á proposta o respectivo recibo.

Os proponentes no acto da entrega das propostas provarão estar quite com a Fazende Municipal do imposto de constructor, apresentando à commissão o competente docomento.

Directoria de Obras e Viação, 10 de novembro de 1896. - Gastão Silva, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO 1ª seccão

Pela la secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Valente e Alberto requereram licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de 3ª classe no seu estabelecimento, á praia de Botafogo n. 288.

Capital Federal. 9 de novembro de 1896.-Affonso de Carvalho, engenheiro-fiscal.

EDITAES

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado,

juiz da 6º pretoria do Districto Federal.

Faço saber aos que o presente vire:nque por este juizo de 6ª pretoria e cartorio respectivo se processam uns autos crimes em que é autora a justica e reo Joaquim Ferreira, pelo crime previsto no art. 303 do Codigo Penal, e sendo impossivel encontrar-se o dito réo para pessoalmente citar-se, em razão desse ter ausentado para logar incerto e não sa-

bido, cito-o e chamo-o pelo presente, para que eompareça neste juizo durante o prazo de 20 dias, afim de se ver processar e julgar por aquelle crime, sobre pena de decorrido o dito prazo, e não comparecendo, ser processado e julgado a sua revela. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente ao dito réo mandei passar o presente que será publicado no Diario Official e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 3 de novembro de 1896, — Eu, Pedro Rodzigues Silva aconivão subscarari

dro Rodrigues Silva, escrivão subscrevi, Diogo José de Andrada Machado.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corre-tores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E	MOEDA ME	FALLICA
Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 15/16 1\$201	7 25/32 1\$220
Sobre Hamburgo	1\$483	1\$510 1\$156
Sobre Portugal	_	515 º/e 6 \$ 35 3 ,

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES Anolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	924\$000
Ditas convertidas miudas idem de 4 º/o.	1:252\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 0/0	1:262\$000
Ditas Emprestimo Nacional de 1895, port.	917\$000
Ditas idem idem de 1895, nom	9204000
Ditas idem idem de 1868, de 1:000\$	2:330\$000

58000

118500

Bancos	
Banco da Lavoura e do Commercio, 50 °/0 Dito da Republica do Brazil, 50 °/0 Dito idem, integ Dito Rural e Hypothecario integ	46\$000 50 \$ 00 0 125\$000 215 3 000
Companhias	

Dita Brazil Industrial	140\$0000
Lettras do Banco Predial Vendas por alvará	28\$000
200 Acções da Companhia Nova Era Ru- ral do Brazil 55 %	\$010

\$030 8045 \$050 \$520 1\$520 de 1891, vencida em 15 de julho do

mesmo anno..... Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1896.-João Jacome de Campos, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Emprestimo Nacional de	
1868, de 1:000\$	2:330\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$	2:330\$000
Ditas idem, de 1879	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889	1:520\$000
Ditas nominaes idem de 1889	1:6603000
Ditas port. idem de 1895	917\$000
Ditas nom. idem de 1895	9203000
Ditas nom, idem de lass	155\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896	
Ditas nominaes idem de 1896	157\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 º/e	1:262\$000
Ditas idem miudas, 4 0/0	1:252\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	924\$000
Ditas idem miudas de 5 %	938\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	940\$000
	475\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	4104444
Ditas do Estado do R. Grande do Sul, de	
1:000\$	820\$000
Ditas idem, de 500\$000	410\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.	940\$000
Obulancias	

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, 380\$000 500 francos, 5 º/o.... Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1896.-João Jacome

de Campos, syndico.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.